

ATO

Nº 192/2022

**PUBLICAÇÃO**

BOLETIM OFICIAL  
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando análise constante no processo TCE-RJ nº 244.108-8/2021, para TORNAR SEM EFEITOS o ato nº 029/2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos o ato nº 029/2021, que concedeu aposentadoria voluntária ao senhor **JOSÉ MOREIRA MARQUES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural na função de Trabalhador Braçal sob a matrícula nº 13.384, conforme Processo TCE-RJ nº 244.108-8/2021, com efeitos a contar de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 31 de agosto 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAP

Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 430/2022